



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE


Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 169/2024

Ao Senhor
JOSÉ IVONEI BOGER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.
CEP: 85.635-000
Nova Esperança do Sudoeste/PR

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 Centro
Nova Esperança do Sudoeste - PR
Protocolo nº 1626/2024
Em: 02/07/2024


Diretor
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a retirada do **Projeto de Lei nº. 19/2024**, que "Procede desafetação de bem imóvel do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e autoriza permuta por bem imóvel de terceiro, no atendimento do interesse público, conforme especifica e dá outras providências". Com fulcro no art. 105, §2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, para adequações.


Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2024.

JAIME DA SILVA
STANG:71824634900

Assinado de forma digital por
JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2024.07.02 15:14:52 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 02/07/2024

CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021